

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFLUENCIADOR DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

CONTRATANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro(a), profissão XXXXXXXX, Carteira de Identidade nº XXXXXXXX, C.P.F. nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, Cep XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX/XX.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro(a), profissão XXXXXXXX, Carteira de Identidade nº XXXXXXXX, C.P.F. nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, Cep XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX/XX.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Influenciador Digital, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a prestação, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, dos serviços digitais, realizando estratégias de publicidade online, pela ferramenta _____, consistindo nos serviços listados abaixo:
Produto/Serviço: _____

Cláusula 2ª. Trabalhos adicionais serão objeto de nova proposta comercial. O cumprimento dos prazos se dá sobre o projeto inicial, sendo que qualquer mudança de quantidade, variações e afins podem alterar os valores e prazos, e deverão ser renegociados.

Cláusula 3ª. Através da presente contratação, a **CONTRATADA** realizará a estratégia publicitária da **CONTRATANTE** na rede social _____. A **CONTRATADA** produzirá os textos envolvidos nas campanhas, além da inserção de imagens fornecidas pela **CONTRATANTE** ou obtidas em bancos de imagens gratuitos, conforme a aprovação da **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª. As campanhas no _____ consistem na criação de anúncios patrocinados, com a definição do público-alvo desejado pelo **CONTRATANTE**, público este que será impactado por estes anúncios direcionados e desenvolvidos de acordo com as necessidades da estratégia de marca do **CONTRATANTE**. A periodicidade das _____ se dará através de _____, _____ por semana.

Cláusula 5ª O crédito autoral sobre os trabalhos, objeto deste contrato deve ser sempre indicado conforme a lei nº 9.610/98. (Lei dos Direitos Autorais).